



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Luiz Alfredo Leardini**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **Eber Rogério Assis**, 2º Secretário dos trabalhos Vereador **Amauri Figueiredo Santiago**, realizou-se a **primeira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezenove da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte horas e onze minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Diva de Oliveira**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Carlos Greco**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove vereadores presentes. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O senhor Presidente agradeceu a presença dos servidores Oswaldo Gutierrez Junior Diretor Legislativo, Dr. Orlando Tanganelli Junior Advogado e Edna Huss Garcia Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal assistentes dos trabalhos legislativos. O senhor Secretário da Mesa procedeu à leitura da **Ata** anterior da **Primeira Sessão Extraordinária** realizada aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove ficando aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Secretário dos trabalhos procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, que se constou das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N.º 001/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RESÍDUO DO FUNDEB)**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, encaminhado através do Ofício n.º 013/2019. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres, **PROJETO DE LEI N.º 005/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE CRECHE)**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, encaminhado através do Ofício n.º 020/2019. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES**, que se constou das seguintes matérias: **REQUERIMENTO n.º 004/2019** de autoria dos senhores Vereadores, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE LEI N.º 005/2019** de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente informou que o requerimento de urgência especial será submetido à deliberação do Plenário na Ordem do Dia da presente sessão na forma do art. 183, inciso II do Regimento Interno. **Indicação n.º 001/2019** de autoria da Vereadora Diva de Oliveira ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Adécio Aparecido Martins, fornecimento de um veículo exclusivo para transportar pacientes que submetem a exame de quimioterapia fora do nosso município. Aberta a palavra a senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

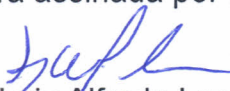
Vereadora teceu alguns comentários sobre a indicação de sua autoria. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** Ofício Excelentíssimo Dr. Juiz de Direito Senhor Henrique Dada Paiva, solicitando os bons ofícios no sentido de autorizar a utilização do plenário dessa Câmara Municipal no dia 27 de março de 2019 às 9:00 horas, para realização da sessão do Juri. Encerrada a fase dos Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores Vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada pelo Secretario dos trabalhos constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia submeteu em discussão o **REQUERIMENTO n.º 004/2019** de autoria dos senhores Vereadores, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE LEI N.º 005/2019** de autoria do senhor Prefeito Municipal, não havendo manifestação, encerrou as discussões, informou que o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em votação nominal, votando favoráveis os seguintes Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani**, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o **REQUERIMENTO n.º 004/2019**. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres nos projetos de lei em regime de urgência especial. Reaberto os trabalhos da ordem do dia, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças. Em seguida o senhor Presidente submeteu a deliberação do plenário o **PROJETO DE LEI N.º 005/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE CRECHE)**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência especial, informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única o **PROJETO DE LEI N.º 005/2019** de autoria do senhor Prefeito Municipal. Em seguida o senhor Presidente anunciou o item único da pauta Eleição do Corregedor da Câmara de acordo com o artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução n.º 038/2011 de 04 de outubro de 2011 - Código de Ética e Decoro Parlamentar. Na forma do art. 6º do Código de Ética e Decoro Parlamentar compete ao corregedor zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Decoro Parlamentar, corrigir os usos e abusos dos Vereadores, promovendo-lhes responsabilidade entre outras atribuições. O senhor Presidente informou que na forma do art. 5º § 2º da Resolução n.º 038/2011 de 04 de outubro de 2011 - Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal é vedada a condução de membros da Mesa para ocupar o cargo de corregedor. Constatada a presença de todos os vereadores e havendo quórum legal, o senhor Secretario procedeu o registro junto a Mesa, da candidatura do Vereador José Carlos Greco como corregedor da Câmara Municipal de Fernão para o biênio de 2019/2020. O senhor Presidente, submeteu em discussão, a eleição de corregedor da Câmara, aberta a palavra não houve manifestação dos vereadores, submeteu em votação nominal, votando favorável ao Vereador **José Carlos Greco** os vereadores **Amauri Figueiredo Santiago, Donizete Fernandes da Silva, Diva de Oliveira, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani**. O senhor



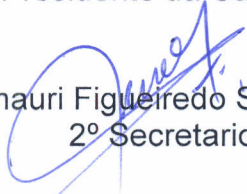
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

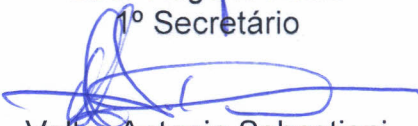
Estado de São Paulo

Presidente declarou eleito e empossado como corregedor da Câmara Municipal por unanimidade de votos o Vereador **José Carlos Greco** para o biênio 2019/2020. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia, passando para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da tribuna o Vereador Amauri Figueiredo Santiago, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira e José Carlos Greco ficando o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 13 do Regimento Interno da Câmara. Encerrada a fase de Explicação Pessoal, o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia 18 de fevereiro de 2019, declarou encerrada a presente sessão ordinária, às vinte e uma horas e trinta e oito minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário


Amauri Figueiredo Santiago
2º Secretário


Valter Antonio Sebastiani
Vice-Presidente

